



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas após constatada a real necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dá início ao Estudo Técnico Preliminar para a contratação de um profissional qualificado para praticar atividades de funcional com os usuarios da Casa do Abraço que atende os usuários do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não Justifique: _____

3- Requisitos da contratação;

O transporte e fornecimento referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominada contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (X) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- (X) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (X) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- (X) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- () Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.



4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	contratação de um professor para a prestação de serviço com aulas de funcional para atender as necessidades do Programa Casa do Abraço	Menor Preço do Item	11	400,00	4.400,00

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição do serviço acima descritos é destinada a atender a demanda da Casa do Abraço que atende os usuários do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e pode ser divisível, uma vez que o parcelamento, será realizado mensalmente para pagamentos das aulas.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação de um professor para a prestação de serviço com aulas de funcional para atender as necessidades do Programa Casa do Abraço deverá ser por meio da modalidade Dispensa Presencial.

7- Descrição como um todo:

A contratação de um professor para a prestação de serviço com aulas de funcional para atender as necessidades do Programa Casa do Abraço abaixo será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, essas aulas será administrada, uma vez por semana (terça-feira) na parte da manhã, na sede da Casa do Abraço.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



A aquisição do serviço descrito é destinada a atender a demanda da Casa do Abraço que atende os usuários do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja melhoria na saúde nossos usuarios e assim alcançar o melhor desempenho e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento do profissional qualificado para analisar, acompanhar a construção, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (x) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.